



# Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12.955-000 - Fone: 4012-7535

**PAUTA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (26/06/2024), ÀS 19 HORAS.**

## I PARTE:

### I - ATA:

- Ata da 20ª Sessão Ordinária/2024.

### II- EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO:

- Projeto de Lei nº 46/2024, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotação do orçamento em execução até o valor de R\$ 159.036,00 (cento e cinquenta e nove mil e trinta e seis reais);

- Resposta dos Requerimentos nºs 52 e 54/2024.

### III - EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES / MESA DIRETORA:

- Indicações nºs 93 e 94/2024, de autoria do Vereador José Fernando de Oliveira;

- Indicações nºs 95, 96 e 97/2024, de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves;

- Requerimento nº 64/2024, de autoria dos Vereadores Rosângela de Souza Pavan, Edilaine Ap. de Oliveira Batista, Antonio Marcos Flausino e Hélio José Viana Gonçalves;

- Moção de Congratulações nº 02/2024, à Loja Maçônica Virtude Sólida, de autoria do Vereador José Fernando de Oliveira.

### IV - EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS

- Correspondências Diversas.

### V - TRIBUNA

- Discussão sobre as matérias e assuntos diversos.



**ORDEM DO DIA**

- **Projeto de Lei nº 27/2024**, dispondo sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências (em II Turno);
- **Projeto de Lei nº 42/2024**, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotação do orçamento em execução até o valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais);
- **Projeto de Lei nº 44/2024**, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotação do orçamento em execução até o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);
- **Projeto de Lei nº 04/2024**, dispondo sobre o direito de matrícula aos alunos com deficiência em escolas municipais próximas de suas residências e dá outras providências;
- **Requerimento nº 64/2024**, de autoria dos Vereadores Rosângela de Souza Pavan, Edilaine Ap. de Oliveira Batista, Antonio Marcos Flausino e Hélio José Viana Gonçalves;
- **Moção de Congratulações nº 02/2024**, à Loja Maçônica Virtude Sólida, de autoria do Vereador José Fernando de Oliveira.